

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA UNIMED 2026

TÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

Art. 1º. A Corrida Unimed 2026 será realizada no dia 29 de novembro de 2026, com largada prevista para ocorrer, nas modalidades infantil, 5km e 10km, às 6:30, no Espaço Viver Bem, na cidade de Imperatriz, localizado na Avenida Bernardo Sayão, nº 1172, Bairro Três Poderes.

Art. 2º. A Corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, na distância de 5 km e 10Km, com percursos divulgado no site (www.unimed.coop.br/site/web/maranhaodosul). A Corrida terá duração de 60 (sessenta) minutos para o circuito de 5km e de 90 (noventa) minutos para o circuito de 10Km.

Art. 3º. O horário de largada da Corrida poderá sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos e de fatores de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou determinação do Poder Público.

Art. 4º. Esta Corrida é organizada pela Medicina Preventiva da Unimed Maranhão do Sul. Será constituída uma "Comissão Organizadora", formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a Corrida.

TÍTULO II. COMPETIDORES

Art. 5º. Poderá participar da Corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) "Atleta", que se inscrever na Corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, podendo o valor sofrer alterações a qualquer momento até o dia da corrida, expressar concordância com as normas deste Regulamento e firmar o Termo de Responsabilidade em anexo.

Art. 6º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (Norma 12, art. 1º), a idade mínima para o(a) Atleta se inscrever e participar de corridas de rua é a seguinte: (I) provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos; (II) provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos; (III) provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos; (IV) Maratona e acima: 20 (vinte) anos.

Parágrafo único. A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o Atleta tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizada a Corrida.

Os Atletas menores de 18 anos só poderão participar de Corridas com percursos de até 05Km e com prévia autorização, por escrito e com firma reconhecida, dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela Organizadora, no ato de entrega dos kits. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

TÍTULO III. INSCRIÇÃO, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO

Art. 7º. As inscrições na Corrida poderão ser realizadas pela Internet no site www.unimed.coop.br/site/web/maranhaodosul.

Art. 8º. O preço da inscrição será de R\$ 90,00 valor geral (podendo sofrer alterações a qualquer momento, de acordo com o lote disponível até o dia da corrida), beneficiários Unimed Maranhão do Sul R\$ 70,00, colaboradores e médicos cooperados Unimed Maranhão do Sul R\$ 45,00, pessoas com idade maior ou igual a 60 anos, o valor promocional de R\$ 45,00, e a modalidade infantil, R\$ 45,00. Esses valores serão descritos em tempo real na página oficial da Corrida.

Art. 9º. Após solicitação de inscrição na corrida, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição será efetivada após o devido pagamento.

Art. 10. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação no preço da nova inscrição.

Art. 11. A Organizadora disponibilizará kit de participação aos atletas que tiverem as inscrições efetivadas na corrida. A medalha será entregue somente a quem completar a prova, sendo a retirada destes itens definida no capítulo V deste Regulamento.

Art. 12. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) Atleta aceitará todos os termos do Regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste Regulamento.

Art. 13. As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para a Corrida.

Art. 14. A quantia paga pela inscrição será devolvida, caso o(a) Atleta(a) comunique a desistência da compra fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (até 7 dias após assinatura do contrato).

Art. 15. A inscrição na Corrida é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei. O Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

Art. 16. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos serão desclassificados da Corrida, ficarão impedidos de participar de outras edições de corridas realizadas pela Organizadora e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Art. 17. NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES GRATUITAS OU CORTESIAS, ressalvadas as hipóteses excepcionais e temporárias de inscrições de grupos via assessoria esportiva.

TÍTULO IV. INSCRIÇÃO DE IDOSOS E OUTROS BENEFICIÁRIOS

Art. 18. A pessoa idosa, para fazer jus ao benefício de 50% de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento via WhatsApp (99) 98466-3624, informar

os dados requisitados e enviar os documentos probatórios. Os demais atletas que possuem descontos (beneficiários, médicos cooperados e colaboradores) também deverão entrar em contato via WhatsApp para garantir seu voucher promocional.

Art. 19. O benefício previsto neste Capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções ou convênios.

Art. 20. No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, o(a) Atleta ficará impossibilitado(a) de participar em futuras edições e sujeitar-se-á às responsabilidades penais cabíveis.

TÍTULO V. ENTREGA DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 21. A entrega do kit de participação pela Organizadora acontecerá nos dias que antecedem a Corrida, em local, data e horário a ser informado exclusivamente no site oficial e redes sociais.

Art. 22. Para retirar o kit o Atleta deverá apresentar documento de identidade e a confirmação de inscrição. Retirada por terceiros poderá ser feita mediante autorização específica e cópia de documento do inscrito.

Art. 23. O(a) Atleta que não retirar o kit na data e horário estipulado terá um prazo de 02 (dois) dias após o evento para comparecer ao Espaço Viver Bem e realizar a retirada.

TÍTULO VI. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

Art. 24. O sistema de cronometragem a ser utilizado nesta Corrida será o transponder, via uso de chip.

Art. 25. As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pelo tempo líquido.

Art. 26. O CHIP DEVE SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE NO CADARÇO DO TÊNIS DURANTE TODO O PERCURSO DA CORRIDA. A utilização inadequada acarreta a não marcação do tempo.

Art. 27. Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos vinte minutos de antecedência.

Art. 28. É obrigatório que os Atletas tenham conhecimento prévio do percurso da Corrida, que será disponibilizado no site oficial.

Art. 29. A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante a Corrida.

TÍTULO VII. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

Art. 30. A premiação desta Corrida será distribuída nas categorias: geral, médico cooperado, e colaborador Unimed, conforme tabelas em anexo. Não haverá premiação em dinheiro na categoria por faixa etária (idade), sendo entregues troféus para o 1º ao 3º lugar de cada faixa.

Art. 31. Os resultados oficiais serão informados no site em até 07 (sete) dias após a realização do evento.

TÍTULO VIII. CONDIÇÕES FÍSICAS E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Todos os Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da Corrida. A Organizadora disponibilizará serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial e remoção para a rede pública.

Art. 33. O Atleta ao participar da Corrida cede incondicionalmente os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins informativos, promocionais ou publicitários.

Art. 34. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final deverão ser feitos por escrito no prazo máximo de 30 dias para o e-mail: medicinapreventiva@unimedmaranhaodosul.coop.br.

ANEXO I - TABELA DE PREMIAÇÃO (5 KM)

Categoria	Masculino	Feminino
Geral - 1º Lugar	R\$ 500,00 + Troféu	R\$ 500,00 + Troféu
Geral - 2º Lugar	R\$ 300,00 + Troféu	R\$ 300,00 + Troféu
Geral - 3º Lugar	R\$ 200,00 + Troféu	R\$ 200,00 + Troféu

Médico Cooperado - Melhor Tempo: R\$ 300,00 + Troféu (Masculino) / R\$ 300,00 + Troféu (Feminino)

Colaborador Unimed - Melhor Tempo: R\$ 300,00 + Troféu (Masculino) / R\$ 300,00 + Troféu (Feminino)

ANEXO II - TABELA DE PREMIAÇÃO (10 KM)

Categoria	Masculino	Feminino
Geral - 1º Lugar	R\$ 600,00 + Troféu	R\$ 600,00 + Troféu
Geral - 2º Lugar	R\$ 400,00 + Troféu	R\$ 400,00 + Troféu
Geral - 3º Lugar	R\$ 300,00 + Troféu	R\$ 300,00 + Troféu

Médico Cooperado - Melhor Tempo: R\$ 400,00 + Troféu (Masculino) / R\$ 400,00 + Troféu (Feminino)

Colaborador Unimed - Melhor Tempo: R\$ 400,00 + Troféu (Masculino) / R\$ 400,00 + Troféu (Feminino)

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE (RESUMO)

Ao se inscrever, o atleta declara estar em perfeitas condições físicas e psicológicas para participar da prova, assumindo livremente todos os riscos envolvidos e isentando a comissão organizadora e patrocinadores de qualquer responsabilidade por danos. Autoriza também o uso de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento.